**DECRETO Nº 150/20, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Instituí a Comissão para Acompanhamento de atividades do Convênio Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”, e dá outras providências.

**MARCO ANTONIO CITADINI**,Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos constantes do Protocolado nº 10120/1/2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão para Acompanhamento das atividades do Convênio, no Município de Capão Bonito, no Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”, desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura do Município de Capão Bonito e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

**I** **– Representantes da Diretoria Regional de Assistência Social do Estado de São Paulo:**

- Membro Titular: **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO**, portador do RG nº 10.448.237-0

- Membro Suplente: **FRANCIELE ROSANA ALMEIDA REKI PANAINO**, portadora do RG nº 5.988.611-8.

**II – Representantes da Prefeitura Municipal na área da Saúde:**

**-** Membro Titular: **ALAN RICARDO LUIZ DE CARVALHO**, portador do RG nº 40.239.398-3;

- Membro Suplente: **INDIANARA DA SILVA PEREIRA**, portadora do RG nº 40.998.501-6.

**III** **– Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

– Membro Titular: **PEGGY RISCHE LEDERER**, portadora do RENV 222732-8.

- Membro Suplente: **RAFAELA DE CÁSSIA TEIXEIRA GUIMARÃES**, portadora do RG nº 41.175.214-5.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nºs: 018/19, de 11 de fevereiro de 2019 e 053/20, de 07 de maio de 2020.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 30 de novembro de 2020.

**MARCO ANTONIO CITADINI**

**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.